



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 148 - SETEMBRO/OUTUBRO - 2018



Trinta anos depois

A chuva de papel picado no plenário da Câmara dos Deputados, após a aprovação do texto final da Constituição Federal, no dia 22 de setembro de 1988, é uma imagem emblemática até hoje. Mas o clima de euforia, passados 30 anos, deu lugar a questionamentos quanto à necessidade ou não de uma reforma do texto constitucional.

PÁGINAS 4, 5 e 8

■ Dias Toffoli aceita convite para participar do II Congresso Nacional do IAB em 2019

PÁGINA 3

■ Rita Cortez recebe Medalha Ordem Constitucional entregue pelo presidente do CFOAB

PÁGINA 6

■ ENTREVISTA
Bernardo Cabral não vê ameaças à democracia brasileira

PÁGINA 8

Mensagem da presidente

A Constituição cidadã, que completou 30 anos, incorporou normas e princípios inovadores, em incontestável sinalização acerca da importância da consolidação do estado social no Brasil. A convocação da Assembleia Nacional Constituinte, em 1987, marcou o rompimento com o regime ditatorial instalado em 1964 e estabeleceu um pacto político pela democracia e pelo restabelecimento de uma ordem jurídica garantidora dos direitos civis, sociais e políticos, indispensáveis ao exercício da cidadania. Desde então, o neoconstitucionalismo passou a predominar nos debates no âmbito das academias de Direito, como os que estão ocorrendo no plenário histórico do IAB.

A novel Constituição acolheu como objetivos fundamentais a fraternidade e a erradicação das desigualdades de forma ampla. Apostou num futuro promissor, com melhores condições de vida e trabalho para todos os brasileiros. Ao mesmo tempo, a Carta Magna colocou a advocacia como protagonista do processo de reconstrução do estado democrático de direito, resgatou as liberdades e produziu avanços significativos em todos os campos, com destaque para a valorização dos preceitos abrigados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que completará 70 anos em dezembro.

O atual momento, de extrema turbulência política, exige a serenidade dos democratas e, principalmente, a defesa da soberania nacional e do estado constitucional, alicerçado pelo artigo 1º da Lei Maior, segundo o qual “todo poder emana do povo e em seu nome é exercido.” Dentro desse espírito, o Instituto comemorou seus 175 anos de fundação homenageando os inegáveis valores sociais e humanísticos inseridos na Constituição Federal de 1988.

O IAB, que tem o privilégio e a honra de acolher em seus quadros alguns heróis da resistência democrática, entre eles o ilustre senador Bernardo Cabral, que materializaram as aspirações dos movimentos sociais naquele momento histórico, continuará empenhado para que não esmoreça o nosso sonho por dias melhores.

Rita Cortez

Posses



Da esq. para a dir., Maurício Corrêa da Veiga, Guilherme Augusto Caputo Bastos e Rita Cortez

A presidente nacional do IAB, Rita Cortez, deu posse como membro honorário ao ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Guilherme Augusto Caputo Bastos, presidente da Academia Nacional de Direito Desportivo (ANDD). Estavam presentes na posse, em Brasília, no dia 27 de setembro, o ministro do TST Aloysio Corrêa da Veiga e o presidente da Comissão de Direito Desportivo do IAB, Maurício Corrêa da Veiga, secretário-geral da ANDD, entidade com a qual o IAB assinou termo de cooperação.

“O Direito Desportivo vem crescendo muito nos últimos tempos, o que é muito importante, já que a saída para a grave crise enfrentada pelo País passa pela educação, que precisa andar de braços dados com o esporte”, afirmou Rita Cortez, que revitalizou a Comissão de Direito Desportivo logo após assumir a presidência.

Nos meses de setembro e outubro, tomaram posse como membros efetivos os advogados Alessandro Marinho Guedes, André Luiz Batalha Alcântara, Fabrício Fernandes de Castro, Gustavo Oliveira Chalfun, Jorge Eduardo Braz de Amorim, Juliana Loss de Andrade, Luciano Saldanha Coelho, Maria Cristina Capanema Thomaz Belmonte, Priscilla Regina da Silva e Walquer Figueiredo da Silva Filho.

O atual momento, de extrema turbulência política, exige a serenidade dos democratas e, principalmente, a defesa da soberania nacional e do estado constitucional, alicerçado pelo artigo 1º da Lei Maior, segundo o qual todo poder emana do povo

Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais



IABnacional

Diretoria Estatutária

PRESIDENTE: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez
1º VICE-PRESIDENTE: Sergio Francisco de Aguiar Tostes
2º VICE-PRESIDENTE: Sydney Limeira Sanches
3º VICE-PRESIDENTE: Adriana Brasil Guimarães
SECRETÁRIO-GERAL: Carlos Eduardo de Campos Machado
DIRETOR-SECRETÁRIO: Antônio Laért Vieira Júnior
DIRETORA-SECRETÁRIA: Ana Tereza Basílio
DIRETORA-SECRETÁRIA: Maira Costa Fernandes
DIRETOR-SECRETÁRIO: Carlos Roberto Schlesinger
DIRETOR FINANCEIRO: Arnon Velmovitsky
DIRETOR CULTURAL: Aurélio Wander Bastos
DIRETOR DE BIBLIOTECA: Carlos Jorge Sampaio Costa
DIRETOR-ADJUNTO: Eurico de Jesus Teles Neto
DIRETOR-ADJUNTO: Luiz Felipe Conde
DIRETORA-ADJUNTA: Kátia Rubinstein Tavares

DIRETORA-ADJUNTA: Vanusa Murta Agreli
ORADOR OFICIAL: José Roberto Batochio

DIRETORIA EXECUTIVA

ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO TRABALHISTA: João Theotonio Mendes de Almeida Junior
ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO PENAL: Victória Amália de Sulocki
ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO CÍVEL: André Luís Mançano Marques
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Aristóteles Atheniense
RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Luiz Dilermando de Castello Cruz
RELAÇÕES COM O INTERIOR: Jorge Rubem Foleza de Oliveira
EVENTOS: Lella Pose Sanches
APOIO ACADÊMICO: Ester Kosovski
APOIO ÀS COMISSÕES: Adilson Rodrigues Pires
PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO: Hariberto de Miranda Jordão Filho
COMUNICAÇÃO: Paulo Maltz

APOIO À ADMISSÃO DE SÓCIOS: Pedro Augusto Guimarães
PROCURADOR-GERAL: Paulo de Moraes Penalva Santos
OUVIDORIA: Mario Antonio Dantas de Oliveira Couto
PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO: Márcia Dinis
REPRESENTANTE NAS ENTIDADES INTERMUNICIPAL: Paulo Lins e Silva
DIRETOR DE SEDE BRASÍLIA: Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Coordenadores Regionais

RIO GRANDE DO SUL: Amadeu de Almeida Weinmann
PARAÍBA: Carlos Pessoa de Aquino
CENTRO-OESTE: João Pedro Ferraz e Passos
SUL CATARINENSE: Sergio Francisco Carlos Graziano Sobrinho
Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080
Telefax: (21) 2240-3173
www.iabnacional.org.br | iab@iabnacional.org.br



Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)
Redação: Ricardo Gouveia
Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB
Foto de capa: Acervo Senado Federal
Impressão: Gráfica Rio DG
Tiragem: 2.100 exemplares

Toffoli recebe Rita Cortez e aceita participar do II Congresso Nacional do IAB



Da esq. para a dir., Adriana Brasil Guimarães, Rita Cortez, Dias Toffoli e Ana Tereza Basílio

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, recebeu a presidente nacional do IAB, Rita Cortez, em seu gabinete, em Brasília, no dia 8 de outubro, e aceitou convite para participar do II Congresso Nacional do IAB, que será realizado em 2019, em local e data ainda indefinidos. No evento, serão discutidos, entre outros temas, os 30 anos da Constituição de 1988. O debate, que incluirá a análise da necessidade de uma nova Assembleia Nacional Constituinte ou apenas a atualização da Carta Magna, é assunto do seminário que o IAB promoverá, em novembro, em seu plenário.

Essa não será a primeira vez que o ministro prestigia um evento de grande porte do IAB. No I Congresso Nacional, que teve como tema central O papel do Direito na construção de um novo Brasil e ocorreu de 31 de agosto a 2 de setembro do ano passado, em João Pessoa

(PB), o ministro Dias Toffoli, que ocupava a vice-presidência do STF, fez a conferência de encerramento, com o tema *Democracia e a judicialização da política no Brasil*.

A respeito do encontro com o presidente do STF, Rita Cortez informou: “Conversamos sobre as atuais apreensões da advocacia e da sociedade em relação às muitas questões que estão sendo postas à análise do STF e ressaltamos a importância da participação do IAB, por sua respeitabilidade no mundo jurídico, nas audiências públicas realizadas na Corte Suprema, para agregar valor aos julgamentos”.

A presidente, que estava acompanhada da 3ª vice-presidente, Adriana Brasil Guimarães, e da diretora-secretária Ana Tereza Basílio, relatou ainda que Dias Toffoli disse que irá reforçar junto aos demais ministros a relevância da presença do IAB nas audiências públicas do STF.

Amicus curiae em julgamentos no TST

O IAB foi admitido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) para atuar como *amicus curiae* no julgamento da Arguição de Inconstitucionalidade (Arginc) que questiona as restrições impostas pela reforma trabalhista à autonomia do TST e dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) para editar ou alterar súmulas de jurisprudência. Para Rita Cortez, “nenhum poder estranho aos tribunais dispõe de legitimidade jurídica

e constitucional para regular, em sede normativa, a ordem dos trabalhos judiciários”.

O IAB participará, também no TST, do julgamento do Incidente de Recurso de Revista (IRR) destinado a uniformizar a jurisprudência relativa ao pagamento, nos processos trabalhistas, de honorários de sucumbência assistenciais, que são aqueles pagos pela parte perdedora aos advogados credenciados por sindicatos.

O Instituto protocolou pe-

didados para atuar como *amicus curiae* no STF e no Superior Tribunal de Justiça (STJ). No Supremo, o IAB pleiteia opinar no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6002, que questiona dispositivos da Lei n.º 13.467/2017 (reforma trabalhista). No STJ, o requerimento visa a participar do exame do agravo em Recurso Especial referente ao pagamento de honorários de sucumbência, previsto no CPC.



É importante a participação do IAB, por sua respeitabilidade no mundo jurídico, nas audiências públicas realizadas na Corte Suprema, para agregar valor aos julgamentos



Rita Cortez

Uma nova Assembleia Nacional Constituinte

Da esq. para a dir., Bernardo Cabral, Rita Cortez, Sérgio Sant'Anna e Claudio Chaves



“
A Constituição Federal de 1988 é o marco da retomada da democracia no País e da consolidação dos princípios que garantem a dignificação do ser humano

”
Rita Cortez

O plenário histórico do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) tem sido palco de palestras e debates sobre as três décadas de vigência da Carta Magna. No dia 9 de outubro, a presidente nacional, Rita Cortez, ao abrir o I Colóquio 30 anos da Constituição Federal (1988-2018), afirmou: “Ela é o marco da retomada da democracia no País e da consolidação dos princípios que garantem a dignificação do ser humano”. A conferência de abertura foi feita pelo ex-senador Bernardo Cabral, relator-geral da Constituinte de 1987 e membro do Conselho Superior do IAB.

Autor do texto final da Carta Magna, Bernardo Cabral disse que “a convocação de uma Assembleia Constituinte só pode ocorrer se houver ruptura política nacional, o que

não é o caso neste momento em que os poderes estão funcionando normalmente”. Em seguida, foi realizado o painel sobre *Poderes da República, crise política e 30 anos da Constituição Federal*, mediado por José Guilherme Berman, da Comissão de Direito Constitucional. O professor de História Moderna e Contemporânea da UFRJ Francisco Carlos Teixeira da Silva afirmou: “Tecnicamente, não tivemos em 1987 uma Assembleia Constituinte, mas sim um Congresso Nacional Constituinte, pois não houve eleição para formação de um parlamento destinado exclusivamente a redigir a nova Constituição e dissolvido após a sua conclusão”.

Politização do Judiciário

Presidente da Comissão de Direito Constitucional, Sérgio

Sant’Anna corroborou a afirmação do professor: “Embora a OAB tenha sugerido uma eleição exclusiva para a escolha dos parlamentares da Constituinte, a proposta foi rejeitada, e acabaram participando da elaboração do novo texto constitucional os eleitos no sufrágio de 1986”. Membro da comissão, Jorge Folena criticou a politização do Judiciário: “A Constituição é um bom documento jurídico, mas tem sido rasgada pelo Poder Judiciário, principalmente pelo Supremo”.

O outro painel foi sobre *Desafios das políticas públicas na defesa dos interesses difusos e coletivos na Constituição Federal de 1988* e mediado pelo diretor de Pesquisa e Documentação, Hariberto de Miranda Jordão Filho. “A Constituição de 1988 é a tradução das nossas contradições

Assembleia Constituinte?



Da esq. para a dir., Isabella Franco Guerra, Hariberto de Miranda Jordão Filho e Manoel Messias Peixinho

políticas, sociais e ideológicas, pois é fruto do consenso entre correntes diversas”, afirmou o presidente da Comissão de Direito Administrativo, Manoel Messias Peixinho. Para ele, “a Constituição Federal não fracassou; os seus intérpretes é que fracassaram, ao não garantirem direitos políticos, econômicos e sociais para todos”.

Membro da Comissão de Direito Ambiental, Isabella Franco Guerra também defendeu o texto constitucional. “Ele é avançado, pois ampliou os mecanismos de defesa do meio-ambiente e garantiu a participação popular nas audiências públicas voltadas para o licenciamento ambiental”, disse. Também integrou a mesa de trabalho o presidente da Academia Amazonense de Medicina, Claudio Chaves.

Legalidade, impessoalidade e moralidade

As discussões continuarão em novembro, em mais duas oportunidades. Nos dias 8 e 9, será debatido se a Lei Maior, alterada por 103 emendas, deve ser atualizada ou realizada uma nova Assembleia Nacional Constituinte. No dia 13, será analisada a aplicabilidade do art. 37 da CF.

O seminário sobre *30 anos da Constituição Federal – a aplicabilidade do art. 37 pelos Tribunais de Contas* será aberto por Rita Cortez. Conforme o dispositivo constitucional, “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Participarão dos debates, além do presidente da Comissão de Direito Administrativo do IAB, Manoel Messias Peixinho, a presidente interina do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), Marianna Montebello Willeman, o conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ) Antonio Carlos Flores de Moraes e os membros da Comissão de Direito Administrativo Emerson Affonso da Costa Moura e Ana Carolina Pinto De Nigris.

Quanto ao seminário intitulado *30 anos da Constituição Cidadã de 1988 – atualização ou necessidade de nova Assembleia Constituinte?*, será preparatório para o II Congresso Nacional do IAB, marcado para 2019. Confira a programação ao lado.

8 de novembro, quinta-feira

9h – ABERTURA

Rita Cortez, presidente nacional do IAB
Sergio Tostes, 1º vice-presidente e coordenador do seminário
Bernardo Cabral, relator-geral da Constituinte de 1988 e membro do Conselho Superior do IAB

9h30 – CONFERÊNCIA

O pacto político de 1988 e os 30 anos da Constituição Federal

Conferencista: Bernardo Cabral

10h30 – 1º PAINEL

Direitos e garantias fundamentais. Aspectos do Direito de Habitação

Conferencista: Ricardo César Pereira Lira, ex-presidente do IAB, ex-professor titular de Direito Civil da Uerj

Garantias processuais nos 30 anos da Constituição

Conferencista: Bruno Garcia Redondo, professor da PUC Rio e da UFRJ

14h – 2º PAINEL

A questão tributária. A justa relação entre o Estado e os cidadãos

Conferencistas: Adilson Rodrigues Pires, presidente da Comissão de Direito Financeiro e Tributário, e Nilson Furtado de Oliveira Filho, procurador do Estado do Rio de Janeiro e professor da FGV/Rio e da PUC Rio

Moderador dos painéis: Sergio Tostes

9 de novembro, sexta-feira

9h – CONFERÊNCIA

Atualização ou a revisão do Sistema Judiciário Vigente. O direito do cidadão em primeiro lugar

Conferencista: André Fontes, presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e membro honorário do IAB

10h – 1º PAINEL

A questão econômica e social: o Trabalho, a Propriedade e a Previdência Social

Conferencistas: Daniel Apolônio, presidente da Comissão de Direito do Trabalho, e Suzani Andrade Ferraro, presidente da Comissão de Seguridade Social

14h – 2º PAINEL

Direitos políticos. A justa representatividade do povo nas instituições. Eleição geral ou voto distrital

Conferencistas: Vivaldo Barbosa, membro efetivo do IAB, Alessandro Molon, deputado federal e professor de Direito

Moderador dos painéis: Sergio Tostes

16h – ENCERRAMENTO

Rita Cortez, presidente nacional do IAB

Sergio Tostes, 1º vice-presidente e coordenador do seminário

Bernardo Cabral, relator-geral da Constituinte de 1988 e membro do Conselho Superior do IAB

André Fontes, presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e membro honorário do IAB

Miro Teixeira, deputado federal

CONFERÊNCIA

A atualização ou necessidade de convocação de uma nova Assembleia Constituinte

Conferencista: Miro Teixeira

“A convocação de uma Assembleia Constituinte só pode ocorrer se houver ruptura política nacional, o que não é o caso neste momento em que os poderes estão funcionando normalmente

”
Bernardo Cabral



HOMENAGEM AOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO

Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

Da esq. para a dir., Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luis Roberto Barroso, Luiz Fux, Claudio Lamachia, Cármen Lúcia, Bernardo Cabral, José Afonso da Silva, Marcus Vinicius Furtado Coêlho e Rita Cortez

Medalhas

Advogados, ministros e a Constituição Federal recebem homenagens

A presidente Rita Cortez foi agraciada com a Medalha Ordem Constitucional, entregue pelo presidente do Conselho Federal da OAB, Claudio Lamachia, na sede da entidade, em Brasília, no dia 2 de outubro, durante a solenidade em homenagem aos 30 anos de promulgação da Constituição Federal. Rita Cortez integrou a mesa de honra, ao lado dos ministros do STF Luiz Fux, Cármen Lúcia, Edson Fachin, Luis Roberto Barroso e Alexandre de Moraes. Para a presidente, “a comenda é uma manifestação de prestígio e reconhecimento à contribuição que o IAB tem dado à observância das regras e princípios da Constituição Federal”.

O IAB também prestou homenagens, nos últimos dois meses, a advogados e ministros, condecorados com as Medalhas Montezuma, Levi Carneiro e Luiz Gama. O ministro do STJ Benedito Gonçalves recebeu no dia 8 de outubro a Medalha Montezuma, destinada àqueles que prestaram relevantes serviços ao Instituto ou são portadores de títulos e trabalhos jurídicos de alto nível. “É uma grande honra ser homenageado por esta Casa jurídica de resistência ao arbítrio e defesa dos direitos civis, políticos e sociais assegurados pela Constituição Federal”, afirmou o ministro, que estava acompanhado da mulher, Santina Gonçalves.

A saudação ao homenageado foi feita pelo presidente do TRF2, desembargador André Fontes; pelo ex-senador Bernardo Cabral e o presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ, Luciano Bandeira. Compareceram o corregedor-geral do TJRJ, desembargador Cláudio Mello Tavares; o subprocurador-geral de Justiça do RJ, Marfan Vieira; e o ex-ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial Elói Ferreira, entre outras autoridades.



Benedito Gonçalves, Santina Gonçalves e Rita Cortez

Honraria

O ministro do TST Alexandre de Souza Agra Belmonte e os advogados Pedro Augusto de Almeida Guimarães e Lourdes Maria Celso do Valle receberam no dia 3 de outubro a Medalha Levi Carneiro, honraria que distingue os filiados há mais de 30 anos e com destacada participação na vida associativa. O ministro disse que, em seu gabinete, “onde estão dispostos a carteira azul de estagiário, a carteira vermelha da OAB e o certificado de ingresso no IAB, de 1987, agora também será colocada a Medalha Levi Carneiro”.

A comenda foi entregue, ainda, em sessões ordinárias, ao diretor de Biblioteca, Carlos Jorge Sampaio Costa, e aos membros do Conselho Superior do IAB Humberto Jansen Machado, Randolpho Gomes e Francisco Domingues Lopes.

‘O maior constitucionalista do País’

Membro efetivo há 37 anos, o professor aposentado de Direito Constitucional José Afonso da Silva, de 93 anos, foi agraciado com a Medalha Luiz Gama, criada especialmente para o IAB pelo arquiteto Oscar Niemeyer, aos 101 anos, num dos seus últimos trabalhos, para homenagear os que atuam pelo estado democrático de direito. “O professor é o maior constitu-

cionista do País”, afirmou o presidente da Comissão de Direito Administrativo do IAB, Manoel Messias Peixinho, ao entregar a medalha, em nome da Diretoria, no dia 17 de setembro, na sede da OAB/RJ, onde o homenageado fez palestra. Também estava presente o presidente da Comissão de Direito Constitucional, Sérgio Sant’Anna.

“É uma grande honra ser homenageado por esta Casa jurídica de resistência ao arbítrio e defesa dos direitos civis, políticos e sociais assegurados pela Constituição Federal”



Benedito Gonçalves

Congresso

Direito do Trabalho



Da esq. para a dir., Raimar Machado, do CFOAB; a presidente do TRT-2, desembargadora Rilmá Aparecida Hemetério; a ministra do TST Maria Cristina Irigoyen Peduzzi; João de Lima Teixeira Filho; o presidente da Academia Ibero-Americana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social, Rafael Albuquerque; o procurador-geral do Trabalho, Ronaldo Curado Fleury, Rita Cortez e o professor Tércio Ferraz Sampaio Junior

“A tecnologia é fundamental para que o processo de produção seja cada vez mais eficiente, proporcionando melhores condições de trabalho e de vida, com mais tempo livre para o lazer, só não pode substituir o ser humano, eliminando postos de trabalho e gerando desemprego.” Esta é a opinião da presidente Rita Cortez, que integrou a mesa de honra na abertura, no dia 4 de outubro, em SP, do VIII Congresso Internacional de Direito do Trabalho, promovido pela Academia Brasileira de Direito do Trabalho (ABDT), presidida por João de Lima Teixeira Filho. O tema central foi Direito do Trabalho no limiar da 4ª Revolução Industrial: desafios e conformação. No mesmo local, paralelamente, ocorreu a VII Jornada Ibero-Americana de Direito do Trabalho e da Seguridade Social, realizada pela primeira vez no Brasil.

Parecer

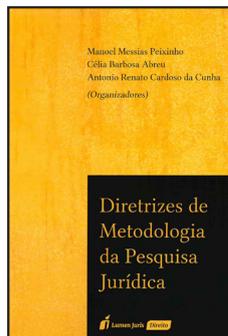
Afronta à igualdade

Equiparar a OAB a uma autarquia federal para submeter as suas contas à fiscalização do MPF é inconstitucional e afronta o princípio da igualdade entre instituições que, pela Constituição Federal, exercem funções essenciais à Justiça. Com esse entendimento, o IAB rejeitou, na sessão de 26 de setembro, o PL 9.523/2018, do deputado federal Cabo Sabino (Avante-CE), que altera o Estatuto da Advocacia. O plenário aprovou o parecer do presidente da Comissão de Direito Constitucional, Sérgio Sant’Anna (foto), contrário ao PL.



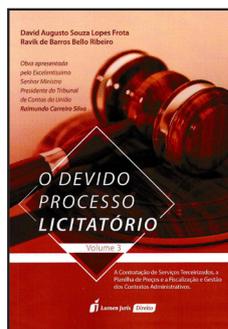
Estante

Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



PEIXINHO, Manoel Messias; ABREU, Célia Barbosa e CUNHA, Antonio Renato Cardoso. *Diretrizes de metodologia da pesquisa jurídica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

A partir de suas vivências universitárias e inquietações relacionadas ao desconhecimento geral a respeito da metodologia científica, especialmente a aplicável às pesquisas jurídicas, os autores indicam técnicas acadêmicas de auxílio ao estudo.



FROTA, David Augusto Souza Lopes e RIBEIRO, Ravik de Barros Bello. *O devido processo licitatório – Volume 3 – a contratação de serviços terceirizados, a planilha de preços e a fiscalização e*

gestão dos contratos administrativos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

O livro mostra que o processo de contratação pública é um instrumento destinado a assegurar os direitos dos licitantes e fornecedores e explica como evitar abusos que comprometam a isonomia na licitação.



BARROSO, Fábio Túlio. *Direito e Processo do Trabalho em tempos de mudanças*. Recife: Nossa Livraria, 2016.

A obra reúne artigos produzidos por juristas pernambucanos de destacada atuação acadêmica e forense, que fazem uma análise profunda dos reflexos decorrentes das alterações no Direito do Trabalho e no Direito Processual do Trabalho.

‘A democracia brasileira não sofrerá qualquer ameaça’



Relator-geral da Assembleia Nacional Constituinte de 1987 e membro do Conselho Superior do IAB, o ex-senador Bernardo Cabral afirmou em entrevista à **FOLHA DO IAB** que a Constituição Federal, após as 103 emendas que recebeu nos últimos 30 anos, “está desfigurada e precisa de uma reforma”. A respeito das cogitações de que o estado democrático de direito estaria sob risco, Bernardo Cabral disse que “a democracia brasileira não sofrerá qualquer ameaça, em razão do suporte que lhe dá a Constituição Federal promulgada em 1988”.

“Destaco dentre as maiores conquistas da Constituição a consagração do respeito aos direitos humanos como princípio fundamental, o fim da censura e o fortalecimento do Ministério Público, para o combate sem trégua à corrupção”

Quais foram as maiores conquistas proporcionadas pela Constituição de 1988?

Destaco dentre as maiores conquistas a consagração do respeito aos direitos humanos como princípio fundamental, o fim da censura e o fortalecimento do Ministério Público, para o combate sem trégua à corrupção. Também fazem parte dos principais avanços a Lei de Acesso à Informação; o princípio segundo o qual a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário a lesão ou a ameaça a direito; a autonomia administrativa e financeira assegurada ao Judiciário, e os poderes de investigação, próprios das autoridades judiciais, conferidos às Comissões Parlamentares de Inquérito. E, ainda, os capítulos dedicados ao idoso, à criança, ao adolescente e ao índio, todos enfim justamente considerados como titulares de atenção especial; como também os capítulos inovadores voltados para as áreas de comunicação social, ciência e tecnologia, desportos e meio ambiente.

Que avanços foram vetados pelos setores conservadores da Constituinte?

Houve a derrubada, pelo plenário, da proposta aprovada na Comissão de Sistematização de adoção do sistema parlamentarista de governo, que seria um avanço. Também não foi possível a instituição de mecanismos de financiamento para programas de ciência e tecnologia e de fomento à pesquisa em saúde. Além

disso, o texto do instituto da desapropriação para fins de reforma agrária ficou aquém do Estatuto da Terra, editado pelo governo militar.

Após receber 103 emendas, a Constituição está desfigurada?

Sim, ela está desfigurada. É oportuno ressaltar que tramitam, ainda, 1.189 PECs (propostas de emenda à Constituição) e outras 2.210 ficaram ao longo do caminho, nos últimos 30 anos. Portanto, se a Constituição Federal não era perfeita, com as emendas os seus defeitos aumentaram. Por isso, a Carta Magna precisa de uma reforma, mas que não fique a reboque de interesses eventuais.

O Supremo tem cumprido o papel de guardião da Constituição?

Em virtude de alguns incidentes de percurso, eu não enfatizaria que o STF vem cumprindo o seu papel. Mas é a ele que compete, precipuamente, essa guarda, e não a outro poder.

O senhor concorda com a tese de que a democracia brasileira estaria ameaçada?

Não há como concordar, porque a democracia brasileira não sofrerá qualquer ameaça, em razão do suporte que lhe dá a Constituição Federal promulgada em 1988.